



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos – Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 683/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 544/545, e informação nº 163/2013-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 546, do Processo nº 00110.000246/2009-81, registra que os preços do **Contrato nº 89/2009**, celebrado com a empresa **NET BRASÍLIA LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,176%, passando o valor mensal do serviço de R\$ 5.670,66 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 5.964,17 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, alterando o valor da contratação anual para **R\$ 71.570,08 (setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 03 de julho de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2013.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO

Diretor de Recursos Logísticos – Interino